

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO  
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL  
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SETEMBRO/2016

Valor Total de IPVA	15.026.981,67	15.026.981,67
Período do Crédito	01/09 a 30/09/2016	
Período do Repasse	09/09 a 10/10/2016	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	9.219,52	9.219,52
ÁGUA BOA	92.776,29	92.776,29
ALTA FLORESTA	314.913,31	314.913,31
ALTO ARAGUAIA	46.662,53	46.662,53
ALTO BOA VISTA	7.625,26	7.625,26
ALTO GARÇAS	38.281,83	38.281,83
ALTO PARAGUAI	11.543,55	11.543,55
ALTO TAQUARI	33.760,85	33.760,85
APIACÁS	16.439,84	16.439,84
ARAGUAIANA	4.279,40	4.279,40
ARAGUAINHA	561,23	561,23
ARAPUTANGA	62.491,00	62.491,00
ARENÓPOLIS	35.364,43	35.364,43
ARIPUANÁ	69.832,00	69.832,00
BARÃO DE MELGAÇO	6.229,71	6.229,71
BARRA DO BUGRES	96.657,49	96.657,49
BARRA DO GARÇAS	257.823,54	257.823,54
BOM JESUS DO ARAGUAIA	14.319,06	14.319,06
BRASNORTE	42.016,11	42.016,11
CÁCERES	292.973,98	292.973,98
CAMPINÓPOLIS	22.271,05	22.271,05
CAMPO NOVO DO PARECIS	143.842,07	143.842,07
CAMPO VERDE	200.449,43	200.449,43
CAMPOS DE JÚLIO	26.566,36	26.566,36
CANABRAVA DO NORTE	6.210,80	6.210,80
CANARANA	76.549,50	76.549,50
CARLINDA	24.328,98	24.328,98
CASTANHEIRA	16.922,33	16.922,33
CHAPADA DOS GUIMARÃES	58.529,05	58.529,05
CLÁUDIA	37.752,84	37.752,84
COCALINHO	944,32	944,32
COLIDER	190.736,19	190.736,19
COLNIZA	58.374,05	58.374,05
COMODORO	69.527,14	69.527,14
CONFRESA	52.580,27	52.580,27
CONQUISTA D'OESTE	8.566,05	8.566,05
COTRIGUAÇU	25.034,43	25.034,43
CUIABÁ	4.273.322,41	4.273.322,41
CURVELÂNDIA	15.678,47	15.678,47
DENISE	19.587,06	19.587,06
DIAMANTINO	74.452,37	74.452,37
DOM AQUINO	18.133,53	18.133,53
FELIZ NATAL	26.418,53	26.418,53
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	8.844,24	8.844,24
GAÚCHA DO NORTE	16.121,26	16.121,26
GENERAL CARNEIRO	2.971,86	2.971,86
GLÓRIA D'OESTE	7.670,78	7.670,78
GUARANTÁ DO NORTE	161.861,50	161.861,50
GUIRATINGA	32.036,79	32.036,79
INDIAVAI	5.433,97	5.433,97
IPIRANGA DO NORTE	25.937,85	25.937,85
ITANHANGÁ	18.784,75	18.784,75
ITAÚBA	18.440,27	18.440,27
ITIQUEIRA	33.098,33	33.098,33
JACIARA	124.115,52	124.115,52
JANGADA	13.711,39	13.711,39
JAURU	32.462,67	32.462,67
JUARA	127.731,33	127.731,33

JUÍNA	170.695,22	170.695,22
JURUENA	22.809,06	22.809,06
JUSCIMEIRA	30.845,26	30.845,26
LAMBARI D'OESTE	15.856,05	15.856,05
LUCAS DO RIO VERDE	336.085,29	336.085,29
LUCIARA	3.488,38	3.488,38
MARCELÂNDIA	47.766,06	47.766,06
MATUPÁ	84.224,39	84.224,39
MIRASSOL D'OESTE	106.000,53	106.000,53
NOBRES	60.722,93	60.722,93
NORTELÂNDIA	12.469,27	12.469,27
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	15.612,33	15.612,33
NOVA BANDEIRANTES	34.273,71	34.273,71
NOVA BRASILÂNDIA	6.498,79	6.498,79
NOVA CANAÃ DO NORTE	51.022,48	51.022,48
NOVA GUARITA	15.640,43	15.640,43
NOVA LACERDA	11.629,75	11.629,75
NOVA MARILÂNDIA	10.262,23	10.262,23
NOVA MARINGÁ	12.451,52	12.451,52
NOVA MONTE VERDE	33.812,04	33.812,04
NOVA MUTUM	229.318,32	229.318,32
NOVA NAZARÉ	962,05	962,05
NOVA OLÍMPIA	49.105,55	49.105,55
NOVA SANTA HELENA	7.955,97	7.955,97
NOVA UBIRATÃ	29.736,10	29.736,10
NOVA XAVANTINA	67.501,66	67.501,66
NOVO HORIZONTE DO NORTE	6.505,65	6.505,65
NOVO MUNDO	15.990,36	15.990,36
NOVO SANTO ANTÔNIO	878,56	878,56
NOVO SÃO JOAQUIM	13.195,80	13.195,80
PARANAÍTA	41.787,32	41.787,32
PARANATINGA	63.638,59	63.638,59
PEDRA PRETA	67.522,07	67.522,07
PEIXOTO DE AZEVEDO	110.476,14	110.476,14
PLANALTO DA SERRA	4.386,22	4.386,22
POCONÉ	80.488,40	80.488,40
PONTAL DO ARAGUAIA	8.120,88	8.120,88
PONTE BRANCA	831,42	831,42
PONTES E LACERDA	191.974,11	191.974,11
PORTO ALEGRE DO NORTE	18.400,93	18.400,93
PORTO DOS GAÚCHOS	19.014,35	19.014,35
PORTO ESPERIDIÃO	25.696,26	25.696,26
PORTO ESTRELA	5.517,56	5.517,56
POXORÉO	33.716,63	33.716,63
PRIMAVERA DO LESTE	465.026,56	465.026,56
QUERÊNCIA	51.173,83	51.173,83
RESERVA DO CABAÇAL	6.344,25	6.344,25
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	23.211,57	23.211,57
RIBEIRÃOZINHO	3.383,50	3.383,50
RIO BRANCO	14.809,79	14.809,79
RONDOLÂNDIA	457,98	457,98
RONDONÓPOLIS	1.135.591,17	1.135.591,17
ROSÁRIO OESTE	36.603,01	36.603,01
SALTO DO CÊU	10.958,33	10.958,33
SANTA CARMEM	20.044,60	20.044,60
SANTA CRUZ DO XINGU	3.918,51	3.918,51
SANTA RITA DO TRIVELATO	6.516,08	6.516,08
SANTA TEREZINHA	3.766,89	3.766,89
SANTO AFONSO	7.468,26	7.468,26
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	16.204,68	16.204,68
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	30.401,43	30.401,43
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	17.189,64	17.189,64
SÃO JOSÉ DO XINGU	7.256,65	7.256,65
SÃO JOSÉ DO POVO	3.342,37	3.342,37
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	47.841,20	47.841,20
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	71.987,89	71.987,89
SÃO PEDRO DA CIPA	9.065,59	9.065,59
SAPEZAL	107.513,62	107.513,62

SERRA NOVA DOURADA	1.002,69	1.002,69
SINOP	855.088,16	855.088,16
SORRISO	426.740,29	426.740,29
TABAPORA	24.266,75	24.266,75
TANGARÁ DA SERRA	425.210,70	425.210,70
TAPURAH	43.360,94	43.360,94
TERRA NOVA DO NORTE	53.594,65	53.594,65
TESOURO	2.658,85	2.658,85
TORIXORÉU	9.608,26	9.608,26
UNIÃO DO SUL	16.335,15	16.335,15
VALE DE SÃO DOMINGOS	4.753,89	4.753,89
VÁRZEA GRANDE	1.249.652,66	1.249.652,66
VERA	49.326,47	49.326,47
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	26.253,11	26.253,11
VILA RICA	34.394,41	34.394,41
T O T A L	15.026.981,67	15.026.981,67

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.